**“E VAMOS BOTAR ÁGUA NO FEIJÃO”: DESIGUALDADES SOCIAIS E PROCESSOS FORMATIVOS EDUCACIONAIS PARA JUVENTUDE NO BRASIL**

Glasiele Lopes de Carvalho Ribeiro – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Resumo: O presente trabalho analisou a “contrarreforma” do ensino médio (2017) e o Programa Novos Caminhos (2019), com o objetivo de perscrutar as contradições postas nos sentidos e finalidades dos documentos. Para tal, elencamos como categorias analíticas capital-trabalho-educação, examinadas por pensadores do campo da teoria crítica, fundamentais para a compreensão do materialismo histórico e dialético como método de pesquisa. Concluímos que esses processos formativos para a juventude no Brasil, potencializam a formação precarizada, esvaziada e débil e reforçam a dualidade estrutural na educação brasileira, como expressão da nossa “questão social”.

Palavras-chave: juventude; contrarreforma do ensino médio; Programa Novos Caminhos; desigualdades sociais.

 Este trabalho é parte de reflexões de uma pesquisa de doutorado em andamento, no Programa de Pós-graduação Processos Formativos e Desigualdades Sociais da Faculdade de Formação de Professores do Estado do Rio de Janeiro (PPGEDU/FFP/UERJ) e tem como categorias analíticas capital-trabalho-educação à luz do materialismo histórico e dialético, por meio de abordagem metodológica qualitativa. Nele, listamos como referenciais teóricos Marx e estudiosos de sua teoria crítica: Bóron (1995); Frigotto (2018); Mészáros (2008), com os quais dialogamos sobre as relações sociais produtivistas e seus objetivos na educação da classe trabalhadora.

Assim, à guisa de fomentar o debate sobre desigualdades sociais e processos formativos para juventude no Brasil, elencamos a “contrarreforma”[[1]](#footnote-1) no currículo do ensino médio e seus desdobramentos que, desde 2017, potencializam a dualidade estrutural na formação dos(as) jovens no país e têm obstacularizado ainda mais a entrada dos(as) mais pobres nas universidades, visto que a não obrigatoriedade da oferta, disposta pela Lei nº13.415/2017, de disciplinas exigidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), inviabiliza o acesso da classe trabalhadora ao ensino superior, traduzida por Cunha (2017) como política contenedora.

A “contrarreforma” do ensino médio por via da flexibilização do currículo e impulsão pelos itinerários formativos, seguiu-se pelo Programa Novos Caminhos (PNC), apresentado em outubro de 2019, pelo Ministro da Educação Abraham Weintraub[[2]](#footnote-2), com a finalidade de elevar de 8% para 80% até 2023, a educação profissional e tecnológica no Brasil. Assim, o PNC é

um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, [...] alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica. (MEC, 2019, n. p).

Historicamente, no Brasil, a escolarização do proletariado – classe trabalhadora – materializa as relações concretas intrínsecas à manutenção da sua subalternidade, por isso, à ela a oferta de educação vazia, aligeirada e precarizada, culminando numa formação alienante para trabalho alienado, tendo como princípio a passivização da juventude para superexploração do seu trabalho manual.

A “contrarreforma” do ensino médio e o PNC engendram particularidades histórico-sociais da nossa “questão social”, efetivada na divisão social do trabalho e no aumento das desigualdades sociais, uma vez que, correspondem a ataques às “possibilidades criativas e emancipatórias” (Mészáros, 2008) da juventude da classe-que-vive-do-trabalho, empurrando-a para formação na concepção da pedagogia das competências, na qual competências, habilidades e competividade são basilares.

A ‘pedagogia das competências’ é caracterizada por uma concepção eminentemente pragmática, capaz de gerir as incertezas e levar em conta mudanças técnicas e de organização do trabalho às quais deve se ajustar.

Essa redefinição pedagógica somente ganha sentido mediante o estabelecimento de uma correspondência entre escola e empresa. (Ramos, 2009, n.p).

Esse processo formativo expõe aspectos da ossatura material do Estado, em que a sociabilidade do capital por meio de seus agentes, se espraia em vários extratos da vida social, bem como na educação. Em razão da rentabilidade do capital, seus donos, os bancos multilaterais, no Brasil, nos outros países da América Latina e no Caribe, desde a década de 1990, com o avanço do “dilúvio neoliberal” (Bóron, 1995), vêm apontado diretrizes para a formação das juventudes em consonância com as contrarreformas, em que privatizações e ataques ao Estado de bem-estar social, com a precarização do trabalho assalariado e encolhimento do Estado, configuram ataques nas relações de trabalho, assistência e formação dos(as) trabalhadores(as).

Nesse sentido, o PNC, em sua complexidade, revela mais uma faceta do desmonte do ensino médio em consonância com a lógica predatória, na qual a formação ampla e integrada da juventude é substituída por formação técnica e profissional, fortalecendo processos formativos incompletos, inconsistentes, tendo como resultado um “ensino médio líquido” (Silva, 2017), e na sua relação com a “contrarreforma” do ensino médio, a política do “e vamos botar água no feijão” (Feijoada completa, 1978[[3]](#footnote-3)), como materialidade da flexibilização do currículo nos marcos da acumulação flexível.

A contradição dessas políticas de formação para a juventude deve ser compreendida em sua polissemia, permeada pelo nexo destrutivo do capital, em que aos(às) trabalhadores(as) pode-se destinar formação de qualquer tipo. Na alegoria “botar água no feijão” chamamos atenção sobre o para quem é ofertado o feijão completo, com insumos e nutrientes, capaz de dar robustez aos que consomem, e para quem é ofertado o feijão aguado, ralo, sem consistência, incapaz de fortalecer e nutrir os que recebem. Nessa figura de linguagem buarqueana, localizamos a “contrarreforma” do ensino médio e o PNC, ao entender que “Toda sociedade se divide, cada vez mais, em dois grandes campos inimigos, em duas grandes classes diretamente opostas: a burguesia e o proletariado.” (Marx; Engels, 2008, p. 9) e a primeira, abocanha a feijoada completa.

De acordo com Frigotto (2018), na “contrarreforma” do ensino médio vê-se a criação do *apartheid* social na formação desses(as) jovens. Entendemos que o PNC ao corroborar com o apelo à educação técnica e profissional alinha-se ao o controle do “espírito comercial” nos processos formativos no capital neoliberal e das novas dimensões da sua sociabilidade, em especial no trabalho uberizado, digital e empreendedor; na indústria 4.0 (Antunes, 2020) ao arquitetar políticas públicas educacionais nessa conjuntura de desemprego estrutural e capitalismo de plataforma.

Dito isso, dentre as dimensões antagônicas da relação capital-trabalho está a formação da classe-que-vive-do-trabalho. A educação da juventude trabalhadora brasileira configura uma expressão da nossa “questão social”, ou seja “das contradições imanentes do capitalismo” (Soares, 2012, p. 431), que carrega “o quadro de barbarização da vida social tão naturalizado pela ideologia dominante.” (ibidem) e aumentam as desigualdades sociais.

O metabolismo do capital demanda dos(as) jovens da classe trabalhadora “comer o feijão de pior tipo”, ao exigir fragilidade no nosso processo formativo emancipatório e revolucionário, por isso, impõe de tempo em tempo políticas educacionais que camuflam sua ideologia destrutiva, reformas vitais à acumulação flexível. Compreendemos que o currículo flexível viabilizado pela “contrarreforma” do ensino médio e pelo PNC é impulsionado por relações produtivistas e seus modelos de exploração, nos quais (os)as trabalhadores(as) recebem formação cada vez mais exclusiva para a venda da força de trabalho em condições precárias.

**Referências:**

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria**. 4.0 – 1ª. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2020.

BORÓN, Atílio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER; GENTILI(Orgs.). **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático***.* 4. ed. São Paulo: Paz e Terra,1995.

BRASIL*.* Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*.* Dispõe sobre a alteração da lei nº 9.394/96 e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: 2017*.*

BRASIL. Ministério da Educação. **Novos Caminhos**. 2019. Disponível em: http://novoscaminhos.mec.gov.br/.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino médio: atalho para o passado. **Educação e Sociedade**, v. 38, n. 139, abr./jun. 2017.11 p. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00373.pdf>.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Reforma de temer legaliza o ‘apartheid educacional’ no Brasil. **SINPRO-DF**, 2018.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich**. Manifesto do Partido Comunista.** 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

RAMOS, Marise. Pedagogia das Competências. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: 2009. Disponível em: Pedagogia das Competências (fiocruz.br).

SILVA, Mônica Ribeiro da.Como fica o Ensino Médio com a reforma – vem aí o Ensino Médio “líquido”. **Observatório do Ensino Médio: UFPR**, 2017. Disponível em: Como fica o Ensino Médio com a reforma – vem aí o Ensino Médio “líquido” | Observatório do Ensino Médio (ufpr.br).

SOARES, Josiane Santos. Particularidades da “questão social” no Brasil: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva. **Serv. Soc. Soc**., São Paulo, n. 111, p. 430-449, jul./set. 2012.

1. FRIGOTTO, Gaudêncio; RAMOS, Marise. Medida Provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016**. Revista HISTEDBR** On-line, UNICAMP, 2017. [↑](#footnote-ref-1)
2. Ministro da Educação de 2019 a junho de 2020. Após deixar o MEC, assumiu o cargo de Diretor Executivo no 15º Distrito do conselho administrativo do Banco Mundial. Weintraub também é economista e professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). [↑](#footnote-ref-2)
3. **BUARQUE, Chico. Feijoada completa. Chico Buarque.** Polygram/Philips: 1978. [↑](#footnote-ref-3)